



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## INDICAÇÃO: 1762/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, junto as Secretarias de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Saúde, a criação de uma Feira do Agricultor e do Produtor Local, a ser realizada semanal ou quinzenalmente, com o objetivo de possibilitar a comercialização direta dos produtos agrícolas, sem a necessidade de intermediários.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretária de Saúde Vanderlange de Sousa Gomes, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Secretário de Desenvolvimento Econômico Antônio Rodrigues de Sousa Filho, Secretário de Agricultura Familiar Francisco Milton Holanda Neto, a criação de uma Feira do Agricultor e do Produtor Local, a ser realizada semanal ou quinzenalmente, com o objetivo de possibilitar a comercialização direta dos produtos agrícolas, sem a necessidade de intermediários. Essa iniciativa visa estimular a economia local, fortalecer o pequeno produtor e garantir à população o acesso a alimentos frescos, de qualidade e a preços justos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 20 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 20/10/2025  
pelo CPF: \*\*\*.883.953-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Leonardo Sales de Sousa Fernandes**  
Vereador(a) - PP

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade valorizar e fortalecer a agricultura familiar e o pequeno produtor rural de nosso município, criando um espaço fixo e organizado para a comercialização direta de seus produtos, sem a presença de intermediários. A Feira do Agricultor e do Produtor Local representa uma importante estratégia de desenvolvimento econômico e social, ao mesmo tempo em que aproxima o produtor do consumidor, promove a geração de renda e incentiva o consumo de alimentos frescos, saudáveis e de procedência conhecida.

Além de contribuir para o aquecimento da economia local, a iniciativa estimula práticas sustentáveis, reduz o desperdício de alimentos e cria oportunidades de



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

integração entre comunidades urbanas e rurais. A feira também favorece o turismo e a cultura local, podendo incluir produtos artesanais, comidas típicas e apresentações culturais, transformando-se em um ponto de encontro e convivência para a população.

Portanto, a criação da Feira do Agricultor e do Produtor Local é uma medida simples, de baixo custo e de alto impacto social, capaz de fortalecer a base produtiva municipal, melhorar a qualidade de vida dos produtores e oferecer à população uma alternativa de consumo mais justa, saudável e consciente.

Câmara Municipal de Maracanaú  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12359](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12359)

